



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 93 / 2022 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: 23062.023471/2022-81

Belo Horizonte-MG, 10 de maio de 2022.

*Aprova a ação de extensão intitulada ?Núcleo de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia do CEFET campus Nepomuceno? (código PJ024-2022)*

**O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-14/2017, de 28 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ação de extensão intitulada *?Núcleo de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia do CEFET campus Nepomuceno?*, código SIGAA **PJ024-2022**, sob a coordenação do(a) servidor(a) CASSIO HENRIQUE GARCIA COSTA (SIAPE 1887652).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 10/05/2022 11:52)*  
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA  
DIRETOR - TITULAR  
DEDC (11.53)  
Matrícula: 1504467

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2022** e o código de verificação: **4d05889755**